



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo a travessa da estrada João Ferreira Sobrinho no Bairro da Conquista.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor Aparicio Rodrigues de Melo, um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-lo. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0104/2019**

**Autoria: Edivaldo Negão**

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo** a travessa da estrada João Ferreira Sobrinho no Bairro da Conquista.

**Art.2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de julho de 2019.

**EDIVALDO NEGÃO**  
VEREADOR - PSD